



ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRA DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 19/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE / MT – SECRETARIA
MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
VÁRZEA GRANDE**

Pregão Eletrônico – Nº 19/2022 – Processo Administrativo nº 859698/2023

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE
VEICULOS TIPO VAN TETO ALTO ESPECIAL PARA TRANSPORTE DE PNE's
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE VÁRZEA GRANDE.**

ALLEGRATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 19.627.377/0001-01, com sede Av. oito de abril, N. 02, sala A – Porto, Cuiabá – MT, por seu representante legal **JOSÉ HENRIQUE CASARIM LOPES**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 2440876-0 SEJUSP/MT e do CPF/MF nº 053.321.121-22, tempestivamente, vem, respeitosamente, com fulcro no art. 23 e 24 §§ 1º, do Decreto nº. 10.024/2019, e no item 6 do edital nº 19/2023 – Prefeitura Municipal de Várzea Grande, solicitar **ESCLARECIMENTOS AO EDITAL** pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.



I. DA TEMPESTIVIDADE

A presente solicitação é plenamente tempestiva, vez que o prazo para a sua apresentação é de 03 dias úteis contados antes da data fixada para início da sessão em 10/05/2022, conforme item 1 - Preâmbulo do edital, sendo prazo final para impugnar o edital é até o dia 05/05/2022 as 24:00 hs

II. DOS FATOS

Trata o presente certame de Registro de preço para futura e eventual locação de veículos tipo Van Teto Alto Especial para transporte de PNE's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, sendo esta postulante, interessada em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023 – Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, no entanto, da análise do edital, verificamos exigências no objeto com dupla interpretação, que merecem ser sanadas, para garantir o orçamento correto entre todos os licitantes, garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes; Evitar desclassificação na entrega do bem ou informação errônea e Garantir a qualidade do objeto pela contratada.

1º QUESTIONAMENTO:

No subitem 22.5, do Edital, que diz respeito **“Forma de Entrega e das Condições de Recebimento”**, pede-se que o **“Veículo deverá ter no mínimo ano de 2022”** ou seja Zero Quilometro;

Já no Termo de Referência no item 5. **Da especificação dos Produtos e Quantidade**, consta na descrição Técnica a seguinte solicitação: **“VAN TETO ALTO ESPECIAL PARA TRANSPORTE DE PNES ZERO KM MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTE DE 04 CADEIRANTES ACOMPANHADOS, DIREÇÃO**



HIDRÁULICA, COM AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA. **OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO...**”.

Os Veículos a serem entregues objetos do certame, será do Ano 2022, Ano 2023 ou veículos usados e com no máximo 3 anos de uso?

III. DOS PEDIDOS

Assim, ante o exposto requer seja prestado o esclarecimento acima elencado para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no Edital.

Reforça-se que o questionamento acima elencado tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

ALLEGRA TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

José Henrique Casarim Lopes

Sócio Proprietário